



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARVALHO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTUR DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SOBRINHO VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JANILLE MENDONÇA SÉTTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2198/2011.
Interessado: Ariovaldo Emiliano da Silva e outros.
Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da manifestação do GECOC, à fl. 90, verso, remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Proc: 4119/2011.
Interessado: Assessoria de Comunicação desta PGJ.
Assunto: Solicitando aquisição.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 27, de que foi satisfeito o pleito, archive-se.

Proc: 1116/2012.
Interessado: Dra. Lina Acioli Lins, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Em face da manifestação da DP, evoluam os autos à Consultoria Jurídica.

Proc: 1615/2012.
Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Nomeação de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provimento de cargos públicos. Superveniência de cargo vago fora das vagas previstas no Edital. Possibilidade de nomeação de candidato aprovado em concursos público vigente para o cargo de técnico do Ministério Público. Análise de conveniência e oportunidade da administração. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".

Proc: 1928/2012.
Interessado: Lara Cristina Moura Brandão, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerendo progressão.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Mobilidade funcional e movimentação excepcional por graduação. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação. Pelo deferimento da progressão horizontal - símbolo PGJ-D - da classe C referência I para a referência II e movimentação excepcional por graduação para referência III, face disposição expressa dos art. 4º, parágrafo único do 7º e inciso I do art. 14 da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006. Encaminhe-se ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para expedição de ato do Procurador-Geral de Justiça".

Proc: 1768/2012 (cópia).
Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos ao Núcleo de Direitos Humanos do 1º CAO/MP.

Proc: 2085/2012.

Interessado: Promotoria de Justiça de Traipu.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis.

Proc: 2146/2012.

Interessado: Diretoria Geral da PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da manifestação do Diretor-Geral da PGJ, à fl. 27, archive-se.

Proc: 2224/2012.

Interessado: Isabella Maria Barros Cabral de Mello.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - PROESDEC e cópia para o Núcleo de Defesa do Consumidor do 1º CAO/MP.

Proc: 2227/2012.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Limoeiro de Anadia.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento, em face da inexistência de medidas a serem adotadas no âmbito desta PGJ, promova-se as remessas de cópias sugerida. Após, archive-se.

Proc: 2264/2012.

Interessado: Sindicato dos Médicos do Estado de Alagoas - SINMED.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais.

Proc: 2270/2012.

Interessado: Jeane Carla Alves da Silva.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - PROESDEC.

Proc: 2281/2012.

Interessado: Eletrobrás Distribuição Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 2304/2012.

Interessado: Jackson Costa dos Santos, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Considerando a regular prestação de contas do adiantamento e a manifestação de fl. 40, retornem os autos à DCF para a respectiva baixa e providências cabíveis.

Proc: 2329/2012.

Interessado: José Carlos Dantas Roberto.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento, em face da inexistência de medidas a serem adotadas no âmbito desta PGJ, promova-se a remessa de cópia sugerida. Após, archive-se.

Proc: 2332/2012.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Nomeação de servidor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas".

Proc: 2335/2012.

Interessado: Corpo de Bombeiros Militar/AL.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Procuradoria da República em Alagoas.

Proc: 2339/2012.

Interessado: Centro de Gerenciamento de Informática da PGJ.

Assunto: Requerendo adiantamento.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Adiantamento para servidor. Decreto Estadual nº 37.119/97 - Despesa de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento para atender as necessidades inadiáveis do Ministério Público. Pelo deferimento".

Proc: 2340/2012.

Interessado: Ministério Público do Trabalho - MPT.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do IC 267.2012.19.000/5).

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.

Proc: 2343/2012.

Interessado: Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Oficie-se o membro do Ministério Público mencionado nos autos, para, no prazo de 15 dias, se manifestar, querendo, acerca da matéria.

Proc: 2344/2012.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se cópia das informações prestadas pelo 1º CAO/MP ao interessado. Após, archive-se.

Proc: 2358/2012.

Interessado: Demétrio Torres da Silva, Oficial de Transportes.

Assunto: Requerendo licença para concorrer a cargo eletivo.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Servidor público. Desincompatibilização do cargo para pleito eleitoral. Aplicação do art. 1º, II, "L" da Lei Complementar nº 64/90. O prazo de afastamento remunerado do servidor público candidato é de 03 (três) meses anteriores ao pleito. Pelo deferimento de licença para atividade política com fulcro no art. 85, inciso IV e art. 90, § 2º da Lei 5.247/91. Necessidade de cumprimento das seguintes exigências: a) apresentação por parte do interessado do registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias; b) envio dos autos para a Diretoria de Pessoal e Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho, para conhecimento e providências".

Proc: 2406/2012.
Interessado: 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento dos autos.
Proc: 2414/2012.
Interessado: Virgílio Rodrigues dos Santos e outros, moradores da Grota Ouro Preto.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.
Proc: 2429/2012.
Interessado: 3ª Promotoria de Justiça da União dos Palmares.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se ao Núcleo de Defesa do Patrimônio Público/1º CAO/MP, para se manifestar.
Proc: 2438/2012.
Interessado: CPI - Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes/Câmara dos Deputados.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Ao Núcleo de Direitos Humanos do 1º CAO/MP para adoção das medidas cabíveis, com a urgência que o caso requer.
Proc: 2440/2012.
Interessado: Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Governador Valadares/MG.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do Proc. 10511026681-1).
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, com a urgência que o caso requer.
Proc: 2441/2012.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº. 1.11.000.000754/2010-19).
Despacho: À Secretaria do CSMP para as providências cabíveis.
Proc: 2443/2012.
Interessado: Dra. Fernanda Maria Moreira de Almeida, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo retificação de nome e endereço.
Despacho: Encaminhe-se à DP para as medidas cabíveis. Após, arquivar-se.
Proc: 2444/2012.
Interessado: Cristianne Michelly Siqueira da Silva.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2445/2012.
Interessado: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerendo certidão.
Despacho: À Sr. Secretária do Colégio de Procuradores para as medidas cabíveis.
Proc: 2448/2012.
Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Nomeação de servidor.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Exoneração e nomeação de cargo público de provimento em comissão. Cargo vago criado pela Lei nº 7.373/2012. Poder discricionário da Administração".
Proc: 2450/2012.
Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Nomeação de servidor.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Nomeação de cargo público de provimento em comissão. Cargo vago criado pela Lei nº 7.373/2012. Poder discricionário da Administração".

Proc: 2452/2012.
Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Nomeação de servidor.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Nomeação de cargo público de provimento em comissão. Cargo vago criado pela Lei nº 7.373/2012. Poder discricionário da Administração".
Proc: 2456/2012.
Interessado: Ricardo Medeiros de Araújo, funcionário desta PGJ.
Assunto: Justificativa de faltas.
Despacho: Encaminhe-se à DP para as medidas cabíveis. Após, arquivar-se.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de julho de 2012.

CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 11/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de julho de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 65/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Área Jurídica, Símbolo AE-109 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 01 - Maceió.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de julho de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 66/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias de MARIA DA SALETE THAIS MARIA PACÍFICO BEZERRA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, Símbolo AE-102 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, na Região 01 - Maceió.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de julho de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 67/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear NIVALDO BRANDÃO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Logística e Transporte, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.373/12.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de julho de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 68/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Logística e Transporte, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.373/12.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de julho de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 69/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Logística e Transporte, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.373/12.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de julho de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 70/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear MARIA DE FÁTIMA GAMA BRÉDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Cerimonial, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.373/12.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de julho de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 829 DE 06 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias de MARIA DA SALETE BRAZIL SILVA, Assessora do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, referentes ao mês de julho.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 830 DE 06 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. DELFINO COSTA NETO, 7º Promotor de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pelo 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Consumidor, de 3ª entrância, durante as férias do Promotor de Justiça titular, referentes ao mês de julho do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 831 DE 06 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra. MARGARIDA MARIA COUTO MONTE, 6ª Promotora de Justiça de Família da Capital, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, de igual entrância, durante as férias da Promotora de Justiça designada, referentes ao mês de julho do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria Coletiva da Fazenda Pública Estadual

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria Coletiva da Fazenda Estadual, no exercício da função relativa à defesa do patrimônio público, da legalidade e da moralidade administrativa, com fundamento no disposto no artigo 127, caput, e nos termos do artigo 129, incisos II e VI, todos da Constituição Federal. c/c o disposto no art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 29.11.1996, na Lei nº 8.265, de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, aplicando subsidiariamente a Lei Orgânica do Ministério Público da União - Lei Complementar nº 75, de 20.05.93 - especialmente a norma do art. 6º, inciso XX, que o autoriza "expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo para adoção das providências cabíveis", NOTIFICA o Superintendente Geral de Administração Penitenciária, Sr. Carlos Alberto Luna dos Santos, e o Secretário de Segurança Pública, Cel. Dário César Barros Cavalcante, a respeito do que segue.

Considerando a representação formulada junto a este Núcleo, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a respeito de contratações irregulares por parte do Sistema Penitenciário de Alagoas, que deu origem ao Inquérito Civil Público nº 006/2010;

Considerando os vários ofícios enviados aos Srs. José Paulo Rubim Rodrigues e Dário César Barros Cavalcante, anterior e atual Secretários de Segurança Pública, respectivamente, comunicando a irregularidade da situação sem que houvesse qualquer medida da Administração Pública para solucionar o problema;

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Defesa Social que atestam a existência de um grande número de prestadores de serviço em seu quadro de pessoal (fls. 43/68), reiteradas pela Superintendência Geral de Administração Penitenciária, que, através de seu Superintendente Geral, comunicou a existência de 891 (oitocentos e noventa e um) prestadores de serviço contratados sem concurso público nos quadros do Sistema Penitenciário (fls. 144 e 192);

Considerando que as informações retro foram confirmadas pelo Sr. Carlos Alberto Luna dos Santos, Superintendentes Geral de Administração Penitenciária, no termo de oitiva prestado perante o Promotor de Justiça que esta subscreve, restando esclarecido que "existem hoje, no âmbito do Sistema Penitenciário de Alagoas, servidores contratados sem concurso público", bem como que "o responsável por essas contratações é o próprio declarante e inclusive pela permanência dos mesmos no sistema penitenciário, além dos gestores anteriores do sistema";

Considerando que inexistente qualquer contrato escrito firmado entre os prestadores de serviço e a Superintendência Geral de Administração Penitenciária, como afirmado pelo próprio Superintendente (fls. 145);

Considerando que boa parte dos prestadores de serviço admitidos irregularmente exercem atividade-fim no Sistema Penitenciário, conforme se depreende dos documentos de fls. 146/191;

Considerando que o ingresso na Administração Pública apenas pode se dar mediante aprovação em concurso público, de acordo com o art. 37, II, da Constituição Federal, que dispõe: "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração";

Considerando que o concurso público corresponde à forma mais democrática e legítima de seleção de pessoal, na medida em que enseja a todos igualdade de oportunidades na disputa de cargos ou empregos na Administração Pública, selecionando, assim, os melhores candidatos, conforme aptidões pessoais, para a satisfação dos interesses públicos;

Considerando que, através da seleção por meio de concurso público, afastam-se os inábeis e a possibilidade de contratações arbitrárias e discricionárias, o que, em última análise, comprometeria a eficiência na prestação do serviço público;

Considerando que a política de contratação da Superintendência Geral de Administração Penitenciária ofende sobremaneira o art. 37, II, da CF/88, assim como os princípios gerais norteadores da Administração Pública, notadamente os da legalidade, igualdade, impessoalidade, eficiência e, sobretudo, moralidade administrativa;

Considerando que a contratação de funcionários, sem a realização de concurso público, nem processo seletivo simplificado, ou sequer contrato, pode constituir ato de improbidade administrativa, a teor do art. 11 da Lei nº 8.429/92;

Considerando que a Lei nº 8.429/92 regulamentou o comando inserto no art. 37, § 4º, da CF/88, tendo por escopo impor sanções aos agentes públicos incursos em atos de improbidade nos casos em que: a) importem em enriquecimento ilícito (artigo 9º); b) causem prejuízo ao erário público (artigo 10); e c) atentem contra os princípios da Administração Pública (artigo 11), aqui também compreendida a lesão à moralidade e eficiência administrativas;

Considerando que, conforme assentado na jurisprudência pátria, a responsabilidade por aqueles que se encontram no serviço público de maneira irregular é atribuída tanto ao agente que promoveu a contratação dos servidores como ao que permitiu a manutenção dos mesmos nessa condição. Nesse sentido:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR SEM CONCURSO PÚBLICO. VIOLAÇÃO PRINCÍPIOLÓGICA DE CONHECIMENTO PALMAR. EXTENSÃO DO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AOS CONTRATADOS.

1. "A jurisprudência do STJ dispensa o dolo específico para a configuração de improbidade por atentado aos princípios administrativos (art. 11 da Lei 8.429/1992), considerando bastante o dolo genérico (REsp. 654.721/MT, Rel. Ministra Eliana Calmon, Primeira Seção, julgado em 25.8.2010, DJe 1.9.2010)." (AgRg no Ag 1331116/PR, Rel. Min. Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 01/03/2011, DJe 16/03/2011).

2. É de conhecimento palmar a violação principiológica consistente na contratação ou manutenção de servidores públicos sem a realização de concurso público. Não há como alegar desconhecimento da vedação constitucional para a contratação de servidores sem concurso público, mormente quando já passados quase 24 anos de vigência da Carta Política. (Precedente: REsp 1.130.000/MG, Rel. Min. Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 22.6.2010, DJe 30.8.2010.) Agravo regimental improvido. (AgRg no AREsp 149558/SP; Relator: Ministro HUMBERTO MARTINS; Órgão Julgador: T2 - SEGUNDA TURMA; Data do Julgamento: 17/05/2012). Grifos nossos.

Considerando finalmente a premente necessidade do Estado de Alagoas de equipar a Gestão da Segurança Pública com recursos humanos suficientes, assegurando padrão de qualidade na execução dos programas atinentes aos serviços no âmbito da administração penitenciária;

Por todo o exposto e considerando os argumentos acima alinhados, RESOLVE o Ministério Público Estadual RECOMENDAR à Superintendência Geral de Administração Penitenciária, que sejam adotadas as seguintes medidas, a saber:

1º) Adotar as providências necessárias para que, no prazo de 04 (quatro) meses, proceda-se à demissão de todos os prestadores de serviço que se encontram em situação de irregularidade, conforme aqui descrito;

2º) Em sendo necessária, a admissão, mediante realização de concurso público, em obediência ao art. 37, II, da CF/88, de novos agentes públicos, para regularização do quadro de pessoal da Superintendência Geral de Administração Penitenciária;

3º) Em momento oportuno, encaminhar ao Ministério Público cópia do edital relativo ao concurso público destinado à contratação dos servidores de que trata esta recomendação.

Em até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, deverá ser respondida a presente recomendação à Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual, situada no 1º andar do Edifício-Sede da Procuradoria Geral de Justiça, à Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, CEP 57.025-400, nesta Capital, através de ofício a ser encaminhado, acompanhado das razões pelas quais se acolhe ou não a presente recomendação.

Maceió, 03 de julho de 2012.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '06' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.004137-1
AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL
AGRATE :
W. W. A. DE A. REP.P/MAE V. DA S. A. L.
AGRADO :
MUNICÍPIO DE MACEIO
Entrada :3/7/2012 Retirada :4/7/2012
Devolução :6/7/2012 Saidap/ TJ 6/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CÂMARA CRIMINAL

2012.002849-0
APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL
APETE :
ISMAR BOMFIM DO NASCIMENTO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :2/7/2012 Retirada :2/7/2012
Devolução :6/7/2012 Saidap/ TJ 6/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE B. TEIXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002636-2
RECURSO CRIME RIO LARGO
RECORTE :
JOSILENE FLORIANO DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :2/7/2012 Retirada :3/7/2012
Devolução :6/7/2012 Saidap/ TJ 6/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CÂMARA CRIMINAL

2012.002586-5
RECURSO CRIME PENEDO
RECORTE :
CARLOS ROBERTO DE JESUS FILHO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :4/7/2012 Retirada :5/7/2012
Devolução :6/7/2012 Saidap/ TJ 6/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004415-7
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL
PACIENTE :
ARTHUR GLADISON DA SILVA CABRAL :
Entrada :2/7/2012 Retirada :3/7/2012
Devolução :6/7/2012 Saidap/ TJ 6/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE F. CORREIA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004613-7
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL
PACIENTE :
JOSE MARCIO SILVA DOS SANTOS :
Entrada :2/7/2012 Retirada :3/7/2012
Devolução :6/7/2012 Saidap/ TJ 6/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.003794-9
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL
PACIENTE :
JOSE ALISON DO NASCIMENTO :
Entrada :2/7/2012 Retirada :3/7/2012
Devolução :6/7/2012 Saidap/ TJ 6/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE F. CORREIA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004500-1
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL
PACIENTE :
THOMAS FAVATO :
Entrada :2/7/2012 Retirada :3/7/2012
Devolução :6/7/2012 Saidap/ TJ 6/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

2011.004555-8
ACAO RESCISORIA CAPITAL
AUTOR :
JOSE BRAZ DO NASCIMENTO
REU :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :3/7/2012 Retirada :4/7/2012
Devolução :6/7/2012 Saidap/ TJ 6/7/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/7/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '06' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.002456-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
ROBERTO FELICIANO DE CASTRO
Entrada :6/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 6/7/2012

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.002435-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
NADIR CAVALCANTE DA SILVA
Entrada :6/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 6/7/2012

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.002465-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
MARIA JOSILENE VIEIRA LIMA
Entrada :6/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 6/7/2012

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

DENNIS LI. CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.004349-2
AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRAVANTE :
BICBANCO-BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A
AGRAVADO :
INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A-ILPISA
Entrada :6/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 6/7/2012

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.003856-3
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
MARIA LUCIA ALVES DA SILVA E OUTROS
AGRADO :
RADIONE GONÇALVES DOS SANTOS
Entrada :6/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 6/7/2012

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.004440-1
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
JOSINETE BARBOSA DA SILVA - ME
Entrada :6/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 6/7/2012

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2007.002918-0
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
BANCO DO BRASIL S/A
RECORRDO :
DANIEL QUINTELA BRANDAO
Entrada :6/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 6/7/2012

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2012.003951-0
Ação DECLARATORIA DE ILEGALIDADE DE GREVE
PALMEIRA DOS INDIOS
AUTOR :
MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS
REU :
SINTEAL-SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :6/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 6/7/2012

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2012.003879-0
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
ESTADO DE ALAGOAS
IMPEDO :
RELATORA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N 2012.002296-2
Entrada :6/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 6/7/2012

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2012.004469-0
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS ESTADUAIS,
ANALISTAS, TECNICOS E AUXILIARES DE CONTAS DE
IMPEDO :
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :6/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 6/7/2012

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.001813-5
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
JOSE ROBERTO DE ARAUJO GRANJA SOBRINHO E OUTRO
RECORRDO :
1º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS DE MACEIO
Entrada :6/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 6/7/2012

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.007188-3
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAMPO ALEGRE
RECORRTE :
SEBASTIAO LUCIO DA SILVA
RECORRDO :
ESPOLIO DE FABIANA ARAUJO BARBOSA REPP/MAE EDJA ARAUJO DA SILVA BARBOSA
Entrada :6/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 6/7/2012

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.007326-5
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
JOSE RICARDO DA ROCHA WANDERLEY E OUTROS
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :6/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 6/7/2012

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.007158-4
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
RIO LARGO
RECORRTE :
BANCO BRADESCO S/A
RECORRDO :
ADERBAL CAVALCANTE DE LIMA E OUTRO
Entrada :6/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 6/7/2012

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2005.002690-6
Ação PENAL ORIGINARIA
NOVO LINO
AUTOR :
MINISTERIO PUBLICO
REU :
BEROALDO RUFINO DA SILVA
Entrada :6/7/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 6/7/2012

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '06' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 2453/2012
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO AUTORIZACAO PARA CONTRATAR
Assunto:
JUNTO A FRONTIERS INFORMATICA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2454/2012
Interessado:
DR. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
DIARIAS POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS
Assunto:
JUNHO 2012. 2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE RIO LARGO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2455/2012
Interessado:
DRA. CINTIA CALUMBY DA SILVA COUTINHO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
DIARIAS POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS
Assunto:
JUNHO 2012. PROMOTORIA DE TRAIPU
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2445/2012
Interessado:
DR. ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO CERTIDAO
Assunto:
EXPEDICAO DE CERTIDAO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2456/2012
Interessado:
RICARDO MEDEIROS DE ARAUJO SOBRINHO
Natureza:
JUSTIFICATIVA DE FALTAS
Assunto:
PERIODO DE 19 A 22 DE JUNHO DE 2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2457/2012
Interessado:
EDNALDO VITOR DOS SANTOS, FUNCIONARIO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO AFASTAMENTO
Assunto:
CONCORRENDO A CARGO ELETIVO NAS ELEICOES MUNICIPAIS 2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2424/2012
Interessado:
KELMENN FREITAS RIOS
Natureza:
SOLICITANDO INFORMACOES
Assunto:
PEDIDO DE ACESSO A INFORMACAO
Remetido para:
DIRETORIA DE PESSOAL

Proc. 2458/2012
Interessado:
COMISSAO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO CNMP
Natureza:
ENCAMINHANDO INFORMACOES
Assunto:
ANUARIO DO MINISTERIO PUBLICO-2010/2011
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2459/2012
Interessado:
DRA. ADRIANA ACCIOLY DE LIMA VILELA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
DIARIAS POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS
Assunto:
JUNHO 2012. PROMOTORIA DE PILAR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2460/2012
Interessado:
3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE FAMILIA DA CAPITAL
Natureza:
REQUERENDO DESIGNACAO DE SERVIDOR
Assunto:
CARGO DE ANALISTA DO MP - AREA JURIDICA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2461/2012
Interessado:
YVIA GISELLE VIANA GOMES DA SILVA
Natureza:
TERMO DE RENUNCIA DE POSSE
Assunto:
CARGO DE TECNICO DO MINISTERIO PUBLICO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1994/2012
Interessado:
CREMAL - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO COMUNICACAO
Assunto:
PROBLEMAS COMO PROGRAMA HIPERDIA NO MUNICIPIO DE CORURIBE
Remetido para:
PJ DE CORURIBE

Proc. 3100/2011
Interessado:
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
Natureza:
ENCAMINHANDO EXPEDIENTE
Assunto:
EXPEDIENTE OFÍCIO COM CÓPIA DO IP 002/2011-14º DISTRITO POLICIAL DE SATUBA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1994/2011
Interessado:
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
RELATORIO DO INQUERITO POLICIAL Nº 02/2011
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3681/2011
Interessado:
MOVIMENTO CONTRA A CORRUPCAO E VIOLENCIA POLITICA EM RIO LARGO
Natureza:
SEGURANÇA PESSOAL E REFORÇO DE POLICIA-MENTO DO MUNICÍPIO
Assunto:
ATO PÚBLICO D PROTESTO EM RIO LARGO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2462/2012
Interessado:
DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, PROMOTORA DE JUSTICA
Natureza:
REQUERENDO GRATIFICACAO
Assunto:
COORDENACAO DA PROMOTORIA DO CONSUMIDOR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2463/2012
Interessado:
GERENCIA DE NUCLEO DE SAUDE MENTAL DO ESTADO DE ALAGOAS/GENSAM
Natureza:
SOLICITANDO INDICACAO DE REPRESENTANTE DO MP
Assunto:
PARATICIPAR DO III SEMINARIO ALAGOANO DE CAPS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2465/2012
Interessado:
DR. SOSTENES DE ARAUJO GAIA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO REVOGACAO DE PORTARIA
Assunto:
PORTARIA PGJ Nº 652/2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2466/2012
Interessado:
DR. SOSTENES DE ARAUJO GAIA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
DIARIAS POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS
Assunto:
JUNHO E JULHO 2012. PROMOTORIA DE SANTANA DO IPANEMA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2467/2012
Interessado:
ASSOCIACAO DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO INFORMACOES
Assunto:
PEDIDO DE ESTUDO PARA REAJUSTE DE TARIFA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2464/2012
Interessado:
DR. HERMANN BRITO DE ARAUJO LIMA JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Assunto:
PROMOTORIAS DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2470/2012
Interessado:
GABINETE CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTACAO
Assunto:
ACORDO DE COOPERACAO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2469/2012
Interessado:
DR. COARACY JOSE OLIVEIRA DA FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO CERTIDAO
Assunto:
NUMERO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVOS EM 2008
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2446/2012
Interessado:
DR. ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
SOLICITANDO MOBILIA
Assunto:
2ª PROCURADORIA DE JUSTICA CRIMINAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO